



CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº **326** /2025

Institui, no âmbito do Município de Contagem-MG, o mês de abril como o "Mês de Conscientização sobre o Autismo" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Contagem-MG, o mês de abril como o "Mês de Conscientização sobre o Autismo", com o objetivo de promover a conscientização da sociedade sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), combater o preconceito e estimular ações de inclusão social.

Parágrafo único. As atividades alusivas à data devem priorizar ações educativas, informativas e de sensibilização, podendo envolver órgãos públicos, escolas, entidades da sociedade civil e demais instituições.

Art. 2º Durante o mês de abril, o Poder Público poderá realizar e apoiar:

- I. campanhas de conscientização sobre o autismo, seus sinais e a importância do diagnóstico precoce;
- II. eventos, palestras, seminários e fóruns temáticos sobre o autismo;
- III. iluminação de prédios públicos com a cor azul, símbolo da campanha mundial sobre o autismo;
- IV. ações de inclusão, acessibilidade e direitos das pessoas com TEA;
- V. parcerias com entidades da sociedade civil, organizações não

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 leodaacademia_

Instagram

**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!



Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170



CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

governamentais e iniciativas privadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2025.


Leandro Viana da Silva
-Vereador-

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa consolidar oficialmente no calendário municipal o mês de abril como um período dedicado à conscientização sobre o autismo, seguindo campanhas já realizadas mundialmente e fortalecendo o compromisso da cidade com os direitos das pessoas com TEA. A proposta reforça a importância do conhecimento e da empatia, visando à construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 [leodaacademia_](https://www.instagram.com/leodaacademia_)
Instagram

**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!



PDT

Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170